

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: GRUPO CURUMIM – GESTAÇÃO E PARTO**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.565.954/0001-00 com sede à Rua Professora Maria da Paz Brandão Alves, 63, Bairro Casa Forte, CEP 52.061-003, Recife-PE neste ato, representada pela integrante de sua Secretaria Executiva Colegiada, **ANA PAULA DE ANDRADE LIMA VIANA**, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade n. 2.025.703 SDS/PE e do CPF n. 439.182.394-20, enfermeira, residente e domiciliada à Rua 24 de Junho, 310, Bairro da Encruzilhada, CEP 52.030-100, Recife/PE, email: [paulaviana@grupocurumim.org.br](mailto:paulaviana@grupocurumim.org.br) .

**OUTORGADA: SILVIA PIMENTEL**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB-SP sob o nº 58.034, portadora do RG 2.447.630 e do CPF 683.749.508.-97; com endereço na Rua Barbosa Lopes, 350, CEP: 04720-000, Granja Julieta, São Paulo, SP, email: [spimentel.cedaw@uol.com.br](mailto:spimentel.cedaw@uol.com.br) , endereço que indicam para os fins do art. 105 do Código de Processo Civil.

**PODERES:** Específicos da cláusula *ad judicia et extra* para, agindo em conjunto ou individualmente, representar a OUTORGANTE no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade/Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 442, em curso perante o Supremo Tribunal Federal, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato e, inclusive, substabelecê-lo com ou sem reserva de poderes.

Recife, 15 de Novembro de 2017.



**Ana Paula de Andrade Lima Viana**

Secretaria Executiva Colegiada

Grupo Curumim – Gestaç o e Parto